

Fernando Pessoa

Publiquei no Diário de Lisboa de 4 de Fevereiro deste ano o artigo...

Publiquei no *Diário de Lisboa* de 4 de Fevereiro deste ano o artigo que constitui o texto do presente opúsculo. O texto primitivo vai aqui correcto e anotado.

Por correcto entendo que do texto do jornal são eliminados os poucos lapsos tipográficos — por erro ou omissão — que nele se encontravam, e algumas, poucas, palavras substituídas por outras, rigorosamente sinónimas mas mais perfeitamente portuguesas.

À parte isso, que é praticamente nada, não há na reprodução do artigo alterações nem acréscimos. Deixo, até, subsistir um lapso meu, no último parágrafo, acerca de uma lei de João Franco. Confundi a matéria da lei de 13 de Fevereiro de 1896 com a de um artigo do Código de Justiça Militar que se publicou pela mesma altura. É neste que se institui a pena de morte para (os) crimes políticos; naquele estabelecia-se o degredo para Timor de indivíduos que professassem ideias anarquistas.

Deixo subsistir esse lapso por três razões. A primeira é que não desejo alterar o texto original, tal qual o escrevi e de facto se publicou. A segunda é que o efeito da frase não varia sensivelmente: entre uma condenação à morte por crime político e uma condenação a Timor por ideias políticas não há diferença notável e, se a houver, não é em abono da Lei. A terceira é que, seja como for, a citação nada tem com um assunto do artigo nem com os argumentos nele aduzidos: é um mero remate pitoresco, em que o lapso poderia ter sido muito maior sem que com isso esses argumentos perdessem um átomo do seu peso.

Quanto às notas, são simples notas explicativas, que, embora necessárias, ou pelo menos úteis, não tinham cabimento em um artigo de jornal. Constitui excepção a que vai em Apêndice, e é somente uma nota linguística. É porém inofensiva às epidermes mais cetineamente reaccionárias, e creio que alguma coisa elucida sobre o recto emprego, em português, da terminologia maçónica.

O resto, que não importa o que seja, fica para mais tarde. Por agora limite-me, a pedido de amigos meus, a não adiar mais a publicação de um texto

correcto e anotado do meu artigo. Quanto ao mais, estão os factos no uso da palavra, e não quero interromper o orador.

Lisboa, 8 de Julho de 1935

8-7-1935

Da República (1910 — 1935) . Fernando Pessoa. (Recolha de textos de Maria Isabel Rocheta e Maria Paula Mourão. Introdução e organização de Joel Serrão). Lisboa: Ática, 1979: 140.